



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Química Analítica e Físico-Química
Fone: (085) 3366-9980

EDITAL Nº 01/2026 QUÍMICA ANALÍTICA

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

A Chefe em exercício do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (DQAFQ) da Universidade Federal do Ceará, Profa. Dra. Ruth Maria Bonfim Vidal, torna público o edital para Seleção de Bolsa de Monitoria remunerada e voluntária, de acordo com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, o Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e a Portaria nº141, de 03 de maio 2023, destinadas a este Departamento.

- 1. O provimento das vagas obedecerá a princípio à distribuição pelos grupos de disciplinas, como segue:**

Disciplinas	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Química Analítica I (CF0651) /Química Analítica I – teoria (CF0882)/ Química Analítica I – prática (CF0885); Química Analítica I aplicada à Farmácia (CF0003); Química Analítica Qualitativa (CF0690)	02	01
Química Analítica II (CF0653)/Química Analítica II – teoria (CF0883)/ Química Analítica II – prática (CF0886); Química Analítica II aplicada à Farmácia (CF0004); Química Analítica Quantitativa I (CF0691);	02	01
Química Analítica (CF0001); Química Analítica Experimental (CF0002) Química Analítica III (CF0656); Química Analítica Quantitativa II (CF0692);	01	01

Química Analítica Aplicada (CF0665); Química Analítica aplicada à Engenharia de Alimentos (CF0706); Química Analítica aplicada à Zootecnia (CF0698); Química Geral e Analítica (CF0673); Química Analítica (oceanografia) (CF0696); Química Analítica Mineralógica (CF0666)	03	03
Total	08	06

2. Da Inscrição

- O período de inscrição será do dia 06 de fevereiro de 2026 ao dia 20 de fevereiro de 2026.
- A inscrição será via Formulário Eletrônico por meio do link: <https://forms.gle/Ga9kBLXcMQ1VdG2d6>
- Quaisquer alterações após a consolidação da inscrição, somente poderão ser realizadas dentro do prazo de inscrição estabelecido por este edital. Será considerado o último envio por parte do candidato(a)
- O DQAFQ não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao formulário de inscrição;
- Dúvidas com relação a inscrição poderão ser enviadas para o e-mail monitoriasdqafq@ufc.br
- No ato da inscrição o candidato indicará o grupo de disciplinas que irá concorrer, em função do curso de graduação e da disciplina presente em seu histórico escolar. Contudo, enquanto monitor, ele poderá atuar nas atividades de monitoria, relacionadas a qualquer uma das disciplinas dentro do grupo descrito no quadro de provimento de vagas.

3. Condições de inscrição

- Tenha cursado(a) e sido aprovado(a) na disciplina em questão (ou equivalente);
- Esteja regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais.
- Tenha disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Não seja de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

4. Documentos para a inscrição

- No ato da inscrição, deve-se anexar RG, CPF e histórico escolar no Formulário Eletrônico para comprovar a aprovação na disciplina e que está matriculado em, no mínimo, 12 h semanais em componentes curriculares de um curso de graduação presencial da UFC.

5. Da Seleção

- Serão utilizados como critérios de seleção: uma avaliação escrita teórica (AET) e a nota da disciplina (ND) do candidato;
- A etapa I consiste na AET e é eliminatória. A nota mínima para a aprovação é 4,0;
- A etapa II consiste na avaliação do currículo escolar, considerando a ND obtida pelo candidato; esta etapa é classificatória;
- Para o cálculo da média final da seleção da monitoria regida por este edital, será adotada a seguinte média aritmética simples das notas AET e ND;
- Para aprovação do candidato(a), ele deverá obter a Média para Monitoria (MM) igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a nota do IRA individual e persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.
- A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de nota da Média para Monitoria (MM) para cada grupo de disciplinas;
- As vagas voluntárias serão preenchidas por último, a menos que seja uma opção do candidato aprovado que opte por não receber a bolsa de monitoria.

6. Data e Local de Prova

- a. A avaliação escrita teórica (AET) será presencial na **sala 01 do Bloco 940 (andar superior)** aplicada no **dia 25 de fevereiro de 2026 das 14 às 16 h**.

7. Com relação ao conteúdo programático:

Conteúdo Programático da Prova Escrita

Química Analítica I / Química Analítica I aplicada à Farmácia

- Reações químicas;
- Velocidade das reações;
- Equilíbrio ácido-base;
- Equilíbrio de precipitação.

Química Analítica II / Química Analítica II aplicada à Farmácia

- Erros e tratamento de dados analíticos;
- Análise volumétrica;
- Volumetria de neutralização;
- Volumetria de precipitação;
- Volumetria de oxi-redução;
- Gravimetria.

Química Analítica III / Química Analítica Anualizado

- Química das soluções aquosas iônicas: Eletrólitos fortes e fracos, Representação de equações iônicas. Separação e identificação de cátions e ânions;
- Concentração de substâncias em soluções iônicas;
- Equilíbrios das reações de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Análise volumétrica de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Fundamentos de métodos instrumentais: Potenciometria, espectrofotometria e cromatografia.

Química Geral e Analítica / Química Analítica Aplicada

- Fundamentos teóricos da análise química qualitativa;
- Fundamentos teóricos da análise química quantitativa;
- Volumetria de neutralização;
- Volumetria de precipitação;
- Volumetria de complexação;
- Volumetria de óxido-redução.

Química Analítica Qualitativa / Química Analítica Quantitativa I / Química Analítica Quantitativa II

- Química das soluções aquosas iônicas: Eletrólitos fortes e fracos, Representação de equações iônicas. Separação e identificação de cátions e ânions;
- Concentração de substâncias em soluções iônicas;
- Equilíbrios das reações de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Análise volumétrica de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Fundamentos de métodos instrumentais: Potenciometria e espectrofotometria.

CALENDÁRIO – MONITORIA QUÍMICA ANALÍTICA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	06/02/26 a 20/02/26	Formulário eletrônico 1. Link: https://forms.gle/Ga9kBLXcMQ1VdG2d6

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 24/02/26	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Aplicação da Avaliação Escrita	25/02/26 14:00 às 16:00 h	Sala 01 do Bloco 940 (Andar Superior)
Resultado preliminar da 1ª e 2ª etapa	Até 27/02/26 Até às 17 h	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Interposição de recursos	02/03/26	Email: monitoriasdqafq@ufc.br
Resultado final após julgamento dos recursos	Até 03/03/26	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Período de indicação dos bolsistas	A partir de 04/03/26	

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2026.

Ruth Maria Bonfim Vidal
Chefe em exercício do Departamento de Química Analítica e Físico-Química

Referência: Processo nº 23067.061471/2023-10

SEI nº 5892380



Documento assinado eletronicamente por **RUTH MARIA BONFIM VIDAL**, **Sub Chefe de Departamento**, em 06/02/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6160533** e o código CRC **6BBE880B**.

Referência: Processo nº 23067.061471/2023-10

SEI nº 6160533